



# ITACOL



Comércio & Serviços de Mat. de Construção Ltda.

CNPJ: 01.426.994/0001-75- INSC. MUN.: 11828701- INSC. EST.: 04.228.913-0 CREA Nº 0534

## PROCURAÇÃO

À ITACOL COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 01426994/0001-75, com sede na Rua Rio Mutuzinho, número 839, Bairro Armando Mendes – Manaus/AM, por seu representante legal o Sr. Feliciano da Cunha Reis, CPF:009.916.892-83 e RG: 23978104SSP/AM;

Credencia seu representante legal o Sra. Dariany Araújo Bacelar, casada, Administradora, portador do RG: 1438222-9 e CPF: 645.999.222-34, residente a Rua Secundária7, QD 306, nº 28, Nova Cidade, CEP: 69.097-425 - Manaus/AM.

### PODERES:

Apresentar documentação para cadastramento em entidades públicas municipais, estaduais e federais, habilitação em licitações diversas, proposta, participar de sessões públicas de abertura de proposta e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

7º TABELIONATO DE NOTAS  
Evellyn Thayanna Maia Cavalcante Tonkiel  
Escrivente Autorizada

*Feliciano Filho Malveira Reis*  
ITACOL COMERCIO E SERV. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO  
LTDA.

CNPJ: 01.426.994/0001-75  
Feliciano da Cunha Reis  
Sócio - Administrador

*Evellyn Thayanna Maia Cavalcante Tonkiel*  
Escrivente Autorizada

7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS  
CARTÓRIO PÚBLICO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS  
Dou fé Em Testemunho da Verdade Emitido por  
EVELLYN THAYANNA MAIA CAVALCANTE TONKIEL -  
ESCRIVENTE SELO-ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO  
DO TJ-AM REC FIR000461YSP26Q3XQLVR563  
22/02/2023 15:23:47 R\$ 1.518,00 Valida em  
cidadao.portaiseloam.com.br

DE NOTAS





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200327225

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2242721734

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

21 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL pág. 1/11




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.552-1	AMN2242721734	20/10/2022


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA	21/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr   
Selo Ouro - Certificado Digital

009.916.892-83	FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	21/10/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA	21/10/2022
----------------	------------------------------	------------


Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr   
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

  
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA-GERAL pág. 2/11



**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**ITACOL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 01.426.994/0001-75

**ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA**, Brasileiro, Empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido em 12/12/1968, portador do CPF N°. 336.734.972-00 e RG n° 0829315-5 expedido pela SSP-AM, residente e domiciliado na Avenida Theomário Pinto da Costa, n° 450, casa 03, Bairro Chapada, CEP 69050-055, em Manaus-AM e,

**ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA**, Brasileira, Empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido em 05/10/1970, portador do CPF N°. 291.529.332-53 e RG n° 0955128-0 expedido pela SSP-AM, residente e domiciliado na Avenida Theomário Pinto da Costa, n° 450, casa 03, Bairro Chapada, CEP 69050-055, em Manaus-AM.

Únicos sócios da Sociedade Empresária **ITACOL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua, Rio Mutuzinho, N° 839, CEP 69089-040, Bairro Armando Mendes em Manaus-AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200327225 e no CNPJ sob N° 01.426.994/0001-75, resolvem alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitido na sociedade o SR. **FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 11-04-1988, portador do RG n° 23978104 SSP/AM e do CPF n° 009.916.892-83, residente na Rua Antônio Almeida, 10, São Lazaro, Urucurituba/AM, CEP 69180-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retiram-se da sociedade os sócios **ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA**, cedendo e transferindo todas as suas quotas no total de 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil quotas) no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) para o sócio admitido **FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS** e **ANTONIO CÉLIO FEITOZA PEDROSA** cedendo e transferindo todas as suas quotas no total de 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil quotas) no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) para o sócio admitido **FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios que se retiram e o sócio admitido assumem e dão plena, total e irrevogável quitação das quotas cedidas e transferidas neste ato.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social passa a ser de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), dividido em 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR RS
FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	100%	5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>5.200.000,00</b>	<b>R\$ 5.200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade  
SECRETÁRIA-GERAL  
pág. 3/11

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 11-04-1988, portador do RG nº 23978104 SSP/AM e do CPF nº 009.916.892-83, residente na Rua Antônio Almeida, 10, São Lázaro, Urucurituba/AM, CEP 69180-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada: **ITACOL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua, Rio Mutuzinho, Nº 839, CEP 69089-040, Bairro Armando Mendes em Manaus-AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200327225 e no CNPJ sob Nº 01.426.994/0001-75 consolidão o presente contrato nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem por nome empresarial **ITACOL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua, Rio Mutuzinho, Nº 839, CEP 69089-040, Bairro Armando Mendes em Manaus-AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200327225 e no CNPJ sob Nº 01.426.994/0001-75

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade exerce as seguintes atividades:

**Atividade Principal**

4322-3/02 02 - *Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração*

**Atividades Secundárias**

4744-0/99 - *Comércio varejista de materiais de construção em geral*

1012-1/01 - *Abate de aves*

3311-2/00 - *Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos*

3312-1/02 - *Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle*

3312-1/04 - *Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos*

3314-7/07 - *Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial*

3811-4/00 - *Coleta de resíduos não-perigosos*

4120-4/00 01 - *Construção de edifícios*

4211-1/01 01 - *Construção de rodovias e ferrovias*

4211-1/02 - *Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos*

4222-7/02 - *Obras de irrigação*

4291-0/00 01 - *Obras portuárias, marítimas e fluviais*

4292-8/02 - *Obras de montagem industrial*

4299-5/01 01 - *Construção de instalações esportivas e recreativas*

4299-5/99 99 - *Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente*

4311-8/01 - *Demolição de edifícios e outras estruturas*

4311-8/02 - *Preparação de canteiro e limpeza de terreno*

4312-6/00 - *Perfurações e sondagens*

4313-4/00 - *Obras de terraplenagem*

4321-5/00 01 - *Instalação elétrica*

4321-5/00 02 - *Manutenção elétrica*

4322-3/01 - *Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás*

4322-3/02 01 - *Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração*

4322-3/03 01 - *Instalações de sistema de prevenção contra incêndio*

4329-1/03 01 - *Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes*

4329-1/03 02 - *Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes*

4329-1/04 01 - *Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos*

4330-4/01 - *Impermeabilização em obras de engenharia civil*

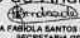
4330-4/04 - *Serviços de pintura de edifícios em geral*

4391-6/00 01 - *Obras de fundações*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.

  
LYLCIA FABIOLLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/11

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644-3/01 01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4722-9/02 - Peixaria

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/99 99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4924-8/00 - Transporte escolar

4930-2/01 99 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

5011-4/01 - Transporte marítimo de cabotagem - carga

5022-0/02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo

5030-1/02 - Navegação de apoio portuário

5212-5/00 - Carga e descarga

5611-2/01 02 - Restaurantes e similares com fornecimento de música transmitida (sem uso de som amplificado)

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

6311-9/00 01 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7020-4/00 01 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 01 - Aluguel de andaimes

7733-1/00 01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8012-9/00 - Atividades de transporte de valores

8020-0/01 01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8111-7/00 01 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8112-5/00 02 - Condomínios comerciais

8112-5/00 01 - Condomínios residenciais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 99 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LÚCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL pág. 5/11



8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água  
8299-7/99 99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente  
9001-9/02 01 - Produção musical  
9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes  
9601-7/01 01 - Lavanderias

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social é de R\$ 5.200.000,00 (cinco Milhões e duzentos mil reais), dividido em 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	100%	5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>5.200.000,00</b>	<b>R\$ 5.200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Neste ato o sócio informa o capital social para a filial de nº 1, criada através do ato nº 984413 em 14/03/2019, com endereço, calle: Juan Capriles Y Snta Cruz, Edifício Trinidad III, nº 441, 5º andar, apto 5B, Cochabamba, Estado Plurinacional – Bolívia.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 30/08/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

**CLÁUSULA SEXTA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único Sócio **FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do Sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo Sócio.





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O único Sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento do único Sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único Sócio.

Manaus/AM, 19 de Outubro de 2022

**ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA**  
CPF Nº. 336.734.972-00


**ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA**  
CPF Nº. 291.529.332-53

**FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**  
CPF nº 009.916.892-83



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

  
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/11





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

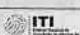
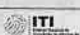
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.552-1	AMN2242721734	20/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

009.916.892-83	FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		


291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

  
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/11



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 01.426.994/0001-75 e protocolado sob o número 22/060.552-1 em 20/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1241536, em 21/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.916.892-83	FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.916.892-83	FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/10/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/060.552-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL  
pág. 9/11





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2022, às 09:51.



Junta Comercial do Estado do Amazonas




A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/060.552-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

  
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas




Manaus, sexta-feira, 21 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

  
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL pág. 11/11

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2322692855

**NOME**  
**FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 23978104 SER AM

**CPF** 009.916.892-83 **DATA NASCIMENTO** 11/04/1968

**FILIAÇÃO**  
**FELICIANO DA CUNHA REI**  
**S**  
**VALDIZA MALVEIRA DA SI**  
**LVA**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAI. HAB.**  
**PERMISSÃO** **PERMISSÃO** **PERMISSÃO**

**Nº REGISTRO** 097952 B228 **VALIDADE** 11/04/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 11/04/2022



**OBSERVAÇÕES**  
 KAR

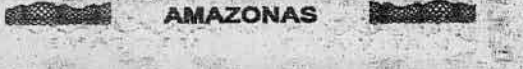
*Feliciano Filho Malveira Reis*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2322692855

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** MANAUS, AM **DATA EMISSÃO** 12/04/2022

**UNIDADE REGISTRADA NO EXERCÍCIO** 14119015941  
**ASSINATURA DO EMISSOR** AM034026483



7º TABELÃO DE VOTOS DE MANAUS  
 CARTÃO FLORETTI  
 Av. Gabriel Correa Pedrosa 15 - Parque Dez de Novembro  
 PAIX. 192 3611-3610 - www.cartaofloretti.com.br

Este documento é uma cópia por conferir com o original a  
 Dou fe. Em Testemunho da Verdade  
 Emitido por SUAN PATRÍCIA BASTOS DE OLIVEIRA -  
 ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO  
 DO TJ-AM AUTENT000451N6LXCO0LERW18P X66  
 17/02/2023 14:53:21 R\$ 5,87 Valida em  
 cidadão.portalseiam.com.br

Autentico a presente cópia por conferir com o original a  
 mim apresentado. Dou fe. Em Testemunho da Verdade.  
 Emitido por EVELLYN IHAYAN - ESCRIVENTE  
 TONKIEL - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE  
 FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
 AUTENT000451AU6UE3WE9SIOX08  
 15 21 31 R\$ 5,87. Valida em cidadão.portalseiam.com.br



Este documento é uma cópia por conferir com o original a  
 Dou fe. Em Testemunho da Verdade.  
 Emitido por EVELLYN IHAYAN - ESCRIVENTE  
 TONKIEL - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE  
 FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
 AUTENT000451AU6UE3WE9SIOX08  
 15 21 31 R\$ 5,87. Valida em cidadão.portalseiam.com.br



**EM BRANCO**